

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DE COTAS DO

RIZA DOMUS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 50.750.438/0001-65

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRRZDSCTF005

CÓDIGO DO ATIVO DA 1ª SÉRIE E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO BALCÃO B3: 5095524FI1

CÓDIGO DO ATIVO DA 2ª SÉRIE NO BALCÃO B3: 5095524FI2

CÓDIGO DO ATIVO DA 3ª SÉRIE NO BALCÃO B3: 5095524FI3

CÓDIGO DO ATIVO DA 4ª SÉRIE NO BALCÃO B3: 5095524FI4

Tipo ANBIMA: FII de Título e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/071, em 11 de março de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **RIZA DOMUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 50.750.438/0001-65 ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora"), a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.584/0001-99, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.461, de 20 de dezembro de 2010, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "Ofertantes", em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder") comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 11.367.234 (onze milhões, trezentas e sessenta e sete mil, duzentas e trinta e quatro) cotas, nominativas e escriturais, sem considerar o Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), em classe única em até 4 (séries) Séries (conforme definido no Prospecto Definitivo), da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Novas Cotas"), todas com valor unitário de R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), sem considerar a taxa de distribuição primária correspondente a R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) ("Taxa de Distribuição Primária") e R\$ 10,00 (dez reais) por Nova Cota, considerando a Taxa de Distribuição Primária ("Preço Unitário da Cota"), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472", "Emissão" e "Oferta", respectivamente).

Do total de 11.367.234 (onze milhões, trezentas e sessenta e sete mil, duzentas e trinta e quatro) Novas Cotas subscritas e integralizadas no Âmbito da Oferta, (i) 1.105.532 (um milhão, cento e cinco mil, quinhentas e trinta e duas) Novas Cotas se referem às cotas subscritas e integralizadas na 1ª Série, incluindo as Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência) totalizando o montante de R\$ 11.055.320,00 (onze milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais) subscrito e integralizado no âmbito da 1ª Série (considerando a Taxa de Distribuição Primária); (ii) 4.838.985 (quatro milhões, oitocentas e trinta e oito mil, novecentas e oitenta e cinco) Novas Cotas se referem às cotas subscritas e integralizadas na 2ª Série, totalizando o montante de R\$ 48.389.850,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) subscrito e integralizado no âmbito da 2ª Série (considerando a Taxa de Distribuição Primária); (iii) 3.608.269 (três milhões, seiscentas e oito mil, duzentas e sessenta e nove) Novas Cotas se referem às cotas subscritas e integralizadas na 3ª Série, totalizando o montante de R\$ 36.082.690,00 (trinta e seis milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais) subscrito e integralizado no âmbito da 3ª Série (considerando a Taxa de Distribuição Primária); e (iv) 1.814.448 (um milhão, oitocentas e quatorze mil, quatrocentas e quarenta e oito) Novas Cotas se referem às cotas subscritas e integralizadas na 4ª Série, totalizando o montante de R\$ 18.144.480,00 (dezoito milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) subscrito e integralizado no âmbito da 4ª Série (considerando a Taxa de Distribuição Primária).

No âmbito da Oferta, não foi realizada a opção de emissão do Lote Adicional, de forma que o montante total da Oferta é de:

R\$ 113.672.340,00*

(cento e treze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta reais)

*considerando a Taxa de Distribuição Primária

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto (conforme definido abaixo), foi reduzida de 62.370.063 (sessenta e duas milhões, trezentas e setenta mil e sessenta e três) Novas Cotas para 11.367.234 (onze milhões, trezentas e sessenta e sete mil, duzentas e trinta e quatro) Novas Cotas, conforme disposto no Prospecto Definitivo. A Oferta contou com a subscrição e integralização de Novas Cotas da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries. Considerando a distribuição parcial das Novas Cotas no âmbito da Oferta, foram cancelados os Documentos de Aceitação nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

RIZA DOMUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

• ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO •

Nos termos da regulamentação em vigor, foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Definitivo) na Oferta. Como não verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, foi permitida a colocação de Novas Cotas junto aos Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia de valores mobiliários e escrituração de cotas de fundos de investimento por meio dos Atos Declaratórios nº 11.484, de 27 de dezembro de 2010, e nº 11.485, de 27 de dezembro de 2010. Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	3.152	10.917.161
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	-	-
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	34	450.073
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Total		3.186	11.367.234

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão em até 4 (Quatro) Séries, de Cotas do Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Prospecto**”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 01 de julho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



ADMINISTRADORA

